



REPÚBLICA DE ANGOLA

—*—

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E PETRÓLEOS
INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO

REQUISITOS PARA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA

- Licença caducada (Original)
- Carta dirigida ao Director *Geral*
- Declaração de não devedor (Junto à AGT)
- Seguro actualizado
- Pagamento da vistoria
- Demonstração de resultados da AGT

INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, em Luanda,
15 de Outubro de 2019.